

providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São João do Paraíso - MA, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João do Paraíso - MA, 27 de fevereiro de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA
DIRETOR DO (SAAE)
CONTRATANTE

Folha nº 10

Processo nº 117-2022

Rubrica [assinatura]

C.V COMERCIO DE MAT. DE CONST. LTDA - EPP

CNPJ SOB O Nº 03.318.489/0001-32

COSME VIEIRA DIAS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d207b88e984346c172fad03c459e9b23

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 190/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 190/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de locação de veículos leves e pesados, e locação de máquinas diversos com motoristas, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, e por outro lado a Empresa Locmais Locadora e Construtora Ltda.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Abimael Brito Ribeiro - portador do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Empresa Locmais Locadora e Construtora Ltda**, CNPJ n.º 16.652.603/0001-08, estabelecida a Rua Darcy Marinho, nº 745, alto bonito, na cidade de Tocantinópolis/TO, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Ribeiro de Sousa**, portador da Cédula de identidade n.º 3857136 DGPC-GO CPF n.º 853.180.001-34, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Décima** do contrato de locação de veículos leves e pesados, e locação de máquinas diversos com motoristas, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATO: 190/2022**, firmado em 02 de maio de 2022, referente ao PP 001/2022, a saber:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo inicial do contrato era do dia 02/05/2022, encerrando no dia 31/12/2022 fica prorrogado o prazo do contrato por igual período (1º ADITIVO) iniciando no dia 02/01/2023 encerrando em **03/07/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 10 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro
CPF. 749.162.033-72
Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

Empresa Locmais Locadora e Construtora Ltda

CNPJ: 16.652.603/0001-08
Marcelo Ribeiro de Sousa
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____